



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2023

Art.1º- Participarão do Campeonato Municipal de Futsal / 2023 um total de 08 Associações, a seguir relacionadas:

BOHEMIOS FUTEBOL CLUBE
ESPORTE CLUBE BELA UNIÃO
ESPORTE CLUBE UNIÃO
GRÊMIO ESPE DE FUTEBOL
LIGA DEPORTIVA UNIVERSITÁRIA
LOBOS FUTEBOL CLUBE
RIACHUELO FUTEBOL CLUBE
RIVER PLATE DO RIO GRANDE DO SUL

CLASSIFICATÓRIA

Art.2º- Na Classificatória, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para as Semifinais as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

§1º- Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

Art.3º - As 02 (duas) equipes de pior campanha nesta fase serão rebaixadas 2ª Divisão do Futsal 2024.

SEMIFINAL

Art.4º - Nas Semifinais, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogo único, assim constituídos:

SF 01	Vencedor da quarta de final 01 X Vencedor da quarta de final 04
SF 02	Vencedor da quarta de final 02 X Vencedor da quarta de final 03

§1º - Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos na partida única.

§2º- Em caso de empate no número de pontos nesta Fase (Semifinal), será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§3º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01(uma) penalidade até o desempate.

FINAL

Art.5º- Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

§1º- Em caso de empate no número de pontos na Final, será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§2º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art.6º- A equipe que deixar enviar os Delegados de Rodada, quando escalados, perderá pontos, conforme abaixo, no campeonato em tela sem o prejuízo de estar automaticamente escalado para a rodada seguinte.

a - Atraso em 01 jogo, perda de 01 (um) ponto, cada jogo atrasado;

b - Falta em 01 jogo, perda de 02 (dois) pontos, cada jogo faltado;

§ único – Ocorrendo em partidas eliminatórias as penalidades serão executadas na fase posterior.

Art.7º- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

a) Confronto direto. (Sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes)

b) Maior número de vitórias.

c) Menor número de gols contra

d) Maior número de gols pró.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



- e) Saldo de gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art.8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01(um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art.9º- Os jogos da primeira fase serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos sendo que os últimos 02 (dois) minutos cronometrados, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos. Nas Semifinais os jogos serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, sendo que os últimos 05 (cinco) minutos cronometrados, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos e Final, a disputa se dará em dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados cada, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 10º– Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da Entidade Organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art.11º- Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através dos meios de comunicação, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

Art.12º– As Associações que disputam o presente torneio poderão inscrever 20 (vinte) atletas, até o término da primeira fase, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) auxiliar.

§ 1º- As inscrições de atletas deverão ser feitas até as 12h do dia dos jogos, salvo se os jogos forem realizados em feriados, sábados ou domingos quando as mesmas deverão ser feitas em até 48h antes.

§2º- Só poderão ser substituídos atletas que por ventura venham a se tornar federados durante a competição, caso ultrapasse o contido no **§5º** e observando-se o contido no **§ 1º**.

§ 3º- A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§4º- A Entidade Organizadora não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o presente campeonato de Futsal, dentro ou fora de quadra.

§5º- Poderão participar deste campeonato, até, 02 atletas federados nas series Ouro, Prata e Bronze da FGFS e Liga Gaúcha de Futsal.

§6º- Será cobrado 01 Pila azul por atleta inscrito, deverá ser pago até 26 jun 23 ou no momento da inscrição, o descumprimento deste parágrafo acarretará na perda de 03 pontos por atleta irregular.

Art.13º– Não há limitações de substituições durante a partida de Futsal.

Art.14º- As Associações deverão apresentar ao mesário da partida,10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, uma relação, com o nome e número, de atletas e dirigentes.

§1º- As Associações poderão manter em sua área técnica os 15 (quinze) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01(um) massagista e 01 (um) auxiliar, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo.

§2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

§3º- O uso da máscara é facultativo ou conforme Decreto em vigor durante a realização do campeonato.

Art.15º– Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para fora do ginásio.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



Art.16º– As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

§ único – O descumprimento acarretará na perda de 01 (um) ponto no campeonato em tela.

Art.17º- O limite de tolerância para início da partida será de 15 (quinze) minutos, a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.18º- A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

§ único - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá informar a equipe adversária, em até 8 (oito) horas antes da partida a composição de seu uniforme.

Art.19º- Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

e) O treinador, massagista ou auxiliar que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.

f) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal –2023.

g) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades da LSF e LCV a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF e LCV por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral.

h) Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga Santiaguense de Futebol.

i) O atleta ou dirigente que for expulso por agressão ou tentativa, mesmo que contida por terceiros, deverá ficar afastado de todas as atividades da LSF e LCV até seu julgamento.

j) O não cumprimento do estipulado pelo protocolos de prevenção a Covid 19 resultará em uma advertência verbal, persistindo, a pessoa será convidada a se retirar do ginásio, atos de indisciplina neste caso serão punidos através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense), com agravantes.

Art.20º- Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futsal – 2023:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art.21º- Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futsal em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art.22º- O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Entidade Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 99451504 e 997260491



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

LCV CONSULTORIA



Santiago, RS, 07 de junho de 2023.

JOSUÉ RIBAS LEITE

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

LUCIANO CARDOSO VIEIRA

Diretor da LCV Consultoria Esportiva

VALMIR DA SILVEIRA COSTA

Secretário da Entidade Organizadora

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 99451504 e 997260491